

REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA



JORNAL OFICIAL

Quinta-feira, 27 de fevereiro de 2020

I

Série

Número 35

Suplemento

Sumário

VICE-PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL E DOS ASSUNTOS
PARLAMENTARES E SECRETARIA REGIONAL DE EQUIPAMENTOS E
INFRAESTRUTURAS

Portaria n.º 48/2020

Dá nova redação à Portaria n.º 193/2017, de 12 de junho, que procedeu à distribuição dos encargos relativos à “Reabilitação e Regularização da Ribeira de São João - Troço Urbano Setores 1 a 4” - Processo n.º 14/2017.

**VICE-PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL E
DOS ASSUNTOS PARLAMENTARES E
SECRETARIA REGIONAL DE EQUIPAMENTOS E
INFRAESTRUTURAS**

Portaria n.º 48/2020

de 27 de fevereiro

Através da Portaria n.º 193/2017, de 12 de junho, procedeu-se à distribuição dos encargos relativos à “REABILITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO DA RIBEIRA DE SÃO JOÃO - TROÇO URBANO SETORES 1 A 4” - Processo n.º 14/2017.

Essa Portaria foi posteriormente alterada pelas Portarias n.º 417/2017, de 18 de outubro, n.º 406/2018, de 3 de outubro e n.º 87/2019, de 6 de março.

Havendo necessidade de efetuar uma nova alteração à referida Portaria n.º 193/2017, de 12 de junho, manda o Governo Regional pelo Vice-Presidente do Governo Regional e dos Assuntos Parlamentares e pelo Secretário Regional de Equipamentos e Infraestruturas o seguinte:

1. Os n.ºs 1, 2 e 3 da Portaria n.º 193/2017, de 12 de junho, na redação atual, passam a ter a seguinte redação:
- “1. Os encargos orçamentais previstos para a “REABILITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO DA RIBEIRA DE SÃO JOÃO - TROÇO URBANO SETORES 1 A 4”, processo n.º 14/2017, no montante global de € 16.455.258,19 ao

qual será acrescido IVA à taxa legal em vigor, encontram-se escalonados na forma abaixo indicada:

Ano económico de 2017	€ 0,00
Ano económico de 2018	€ 0,00
Ano económico de 2019	€ 0,00
Ano económico de 2020	€ 5 459 193,57
Ano económico de 2021	€ 9 815 119,87
Ano económico de 2022	€ 1 180 944,75

2. A despesa prevista para o corrente ano económico tem cabimento na rubrica da Secretaria 52 Capítulo 50 Divisão 02 Subdivisão 02, Projeto 51767, Fontes de Financiamento 191 e 232 e Classificação Económica 07.01.04.S0.00 do Orçamento da RAM para 2020.
3. A verba necessária para os anos económicos de 2021 e 2022 será inscrita nas respetivas propostas de orçamento da RAM de 2021 e 2022.”
2. Esta portaria entra imediatamente em vigor.

Assinada a 2020/02/27.

O VICE-PRESIDENTE DO GOVERNO REGIONAL E DOS ASSUNTOS PARLAMENTARES, Pedro Miguel Amaro de Bettencourt Calado

O SECRETÁRIO REGIONAL DE EQUIPAMENTOS E INFRAESTRUTURAS, João Pedro Castro Fino

CORRESPONDÊNCIA

Toda a correspondência relativa a anúncios e assinaturas do Jornal Oficial deve ser dirigida à Direção Regional da Administração da Justiça.

PUBLICAÇÕES

Os preços por lauda ou por fração de lauda de anúncio são os seguintes:

Uma lauda.....	€ 15,91 cada	€ 15,91;
Duas laudas.....	€ 17,34 cada	€ 34,68;
Três laudas.....	€ 28,66 cada	€ 85,98;
Quatro laudas.....	€ 30,56 cada	€ 122,24;
Cinco laudas.....	€ 31,74 cada	€ 158,70;
Seis ou mais laudas.....	€ 38,56 cada	€ 231,36

EXEMPLAR

A estes valores acresce o imposto devido.

ASSINATURAS

Números e Suplementos - Preço por página € 0,29

	Anual	Semestral
Uma Série.....	€ 27,66	€ 13,75;
Duas Séries.....	€ 52,38	€ 26,28;
Três Séries.....	€ 63,78	€ 31,95;
Completa.....	€ 74,98	€ 37,19.

A estes valores acrescem os portes de correio, (Portaria n.º 1/2006, de 13 de janeiro) e o imposto devido.

EXECUÇÃO GRÁFICA
IMPRESSÃO
DEPÓSITO LEGAL

Departamento do Jornal Oficial
Departamento do Jornal Oficial
Número 181952/02

Preço deste número: € 1,22 (IVA incluído)